

B. Pt. Min. 10-467 ✓✓

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



Anno: 1921

Data 18 de Abril de 1921

33
41

" S A N T O S "

Interessado Maria Rosa



Assumpto Pedindo restituição da importancia que despendeu com o seu transporte de Portugal ao Brasil.

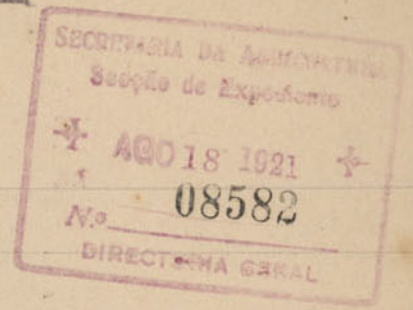


153

Amal de Bastos

30 Offici

*Ar. D. D. T. do Trabalho. P. em se
sign. inf.*



Exmo. Snn. Dr. Secretario dos Negocios da Agricultura

M

A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONISACÃO E IMMIGRACÃO

São Paulo

DIRECTORIA GERAL
Gabinete do Official Maior

AGO 17 1921

AGO 17 1921

OFFICIAL MAIOR

Data de entrada do papel

Maria Roza, tendo chegado á Santos em 9 da corrente, procedente de Freguezia dos Vinhos - ^{Sereal} Coimbra - Portugal, embarcado em 21 da h. passado em Lisboa no vapor "Porto", tendo acceto os favores da lei que auctoriza a restituição da importancia que despendeu com a passagem de 2ª classe para si, vem requerer vos dignes mandar que lhe seja feita a restituição.

Junta a presente os documentos provando que se acha localizada em Fazenda Laranjeiras - Anna Dias -.



*per
a Rosa
Salva
Santos
abril 1921*

Testemunhas:-

*Benedicto Ramalho
Peteu Martins*

DIRECTORIA GERAL
EXPEDIENTE

AGO 18 1921

EXP. STADO

PROL. N.

*J. J. B. 1
A. Simões*

934/11. Reg. 41. 303.



Pela presente certificamos, na qualidade de Agentes para o Estado de São Paulo dos "Transportes Marítimos do Estado" -Linha Portuguesa de Navegação-, que a bordo do vapor português "Porto" entrado em 9 de Abril de 1921, e procedente dos diversos portos da Europa pelos quaes fez escala, embarcou no porto de Lisboa com destino ao de Santos o emigrante Maria Rosa portuguesa de 9 annos solteira domestica, como consta das respectivas listas de passageiros entrados.

Certificamos mais que o referido passageiro dispendeu com sua passagem, do porto de embarque ao de destino a seguinte importancia.

Escs. 185\$00 (Cento e oitenta e cinco escudos).

João Inge, Figueiredo & Co.
João Inge, Figueiredo & Co.
9 de Abril de 1921

João Inge, Figueiredo & Co.

Attesto que Maria Ro-
za reside no lugar deno-
minado Anna Dias, "Fazen-
da Laranjeiras", neste muni-
cipio, onde tem plantações.

Itanhaem, 20 de Abril de 1921

Antonio Joaquim dos Santos
2.º Juiz de Paz em exercicio.

lira e

Reconheço verdadeira a firma supra
e dou fé.

Itanhaem, 20 de Abril de 1921

Em test.º *J.M.* da verdade.

Francisco Manoel dos Santos
ESCRIVÃO DE PAZ E TABELLIÃO



COMPANHIA COMMERCIAL E MARITIMA

(AGENCIA MARITIMA)

SÃO PAULO

SANTOS

Rua Barão de Itapetininga, 17

Rua 15 de Novembro, 194-196

N. 247-P-2164-A

1ª Via

São Paulo, 21 de Janeiro de 1921

Ill.mos Snrs. OREY, ANTUNES & CIA., LTDA.

Agentes da COMPAGNIE DE NAVIGATION SUD-ATLANTIQUE
Praça Duque da Terceira, 4 - 1.º

LISBOA

De conformidade com o nosso aviso desta data e a pedido do
Snr. LUIZ FRANCO DO AMARAL JUNIOR - - - - -
pedimos a VV. SS. o favor de entregarem aos abaixo mencionados:

NOME E SOBRENOME	PARENTESCO	IDADE	RESIDENCIA
<u>Maria Rosa</u>	- - -	<u>9 annos</u>	<u>SERCAL - Freguezia</u> <u>AGUDOS DOS VINHOS -</u> <u>LUZIAS - PORTUGAL</u>
- - - - -	- - -	- - -	- - -
- - - - -	- - -	- - -	- - -
- - - - -	- - -	- - -	- - -
- - - - -	- - -	- - -	- - -
- - - - -	- - -	- - -	- - -
- - - - -	- - -	- - -	- - -
- - - - -	- - -	- - -	- - -
- - - - -	- - -	- - -	- - -

MEIA-
DIÁ - - - - - passagens de 3.ª CLASSE do porto de LISBOA a
SANTOS, em troca do presente BILHETE DE CHAMADA.

Este BILHETE é nominativo, intransmissivel e vale durante
6 MEZES da data da emissão.

Queiram nos avisar da apresentação da presente á sua AGENCIA.

Agradecendo antecipadamente, somos

De VV. SS.

Am.ºs Att.ºs e Obrg.ºs

COMPANHIA COMMERCIAL E MARITIMA

Successors de D'OREY & Cia.

AVENIDA RIO BRANCO Nos. 14 e 16 - RIO DE JANEIRO

pelo Director da Succursal de SÃO PAULO

COMPANHIA COMMERCIAL E MARITIMA

(AGENCIA MARITIMA)

SANTOS

Rua 15 de Novembro, 184-186

Rua Barão de Itapetininga, 11

5:30

247-P-2164-A

São Paulo, 21 de Janeiro --- de 1921

Ilmos. Srs. ZUY, ANTUNES & CIA. LTDA.
Agentes da COMPANHIA DE NAVIGACAO SUB-ATLANTICA

LISBOA

Aviso aos Passageiros

Os passageiros devem apresentar e depositar o presente

Os passageiros devem apresentar e depositar o presente
BILHETE DE CHAMADA na Agencia do porto de embarque, no
minimo 15 dias antes da partida do vapor.

É necessario escrever ao Agente do porto de embarque,
avisando-o haver recebido o presente BILHETE DE CHAMADA,
para que seja indicado aos interessados o vapor em que devem em-
barcar e reservados os respectivos logares.

MEIA-
MIA

De V. M. S. S.

Ann. All. e C. S.

Attesto que Maria Rosa, com 10 annos de idade, reside com sua mãe Julia da Conceição, Portuqueira, na "Fazenda Laranjeiras," Estação de Humilhões, neste município.

Itanhaem, 5 de Setembro de 1921
Antonio Joaquim dos Santos
2.º Juiz de Paz em exercício.



Reconheço verdadeira a firma supra e dou fé.

Itanhaem, 5 de Setembro de 1921

Em test.º *F. M.* da verdade.

Francisco Manoel dos Santos
ESCRIVÃO DE PAZ E TABELIÃO

(P. J. 1921)

Chefe do Departamento Estadual do Trabalho

São Paulo

Pelo presente declaro que a menor Maria Rosa
veio de Portugal juntamente com sua mãe viúva também chamada
Maria Rosa e estão trabalhando na m/ Fazenda Laranjeiras em
Anna Dias, município de Itanhaem, sob a direção do colono
Jose Francisco, que é tio da menor e veio também na mesma
ocasião.

Auto 17 de Novembro 1921
J. J. J. b.



Recebi da Direcção de Terras
o passaporte da colona Mario Rosa
que desoccupa a terra este auto
Sao Paulo, 1.º de Fev. 1922
J. B. Franco

At. M. m. 17-468

No Egypte
16/12/1921

Chefe do Departamento Estadual do Trabalho

São Paulo

O abaixo assignado, tutor da menor Maria Rosa, declara para para todos os effeitos que a mesma veio de Portugal em companhia de sua mãe Julia da Conceição e residem n'esta localidade.

Anna Dias 20 de Novembro 1921
Jose Francisco



Testemunha

..... Antonio Romero
..... Joaquim Ferreira Pinto



Ao Sr. Director do Departamento Estadual do Trabalho, para que se digno mandar informar.

Secção de Expediente da Directoria de Terras, 22 de Agosto de 1921.

Clemente Saizman
Pelo Director Interino.

N.º...

A requerente MARIA ROSA, menor, conforme se verifica pelo passaporte junto, veio em companhia de sua mãe, não constando daquelle documento o nome da mesma.

O Juiz de Paz em seu attestado declara que a requerente reside em companhia de sua mãe Julia da Conceição, na fazenda "Laranjeiras," na estação de Anna Dias,- e o fazendeiro declara em seu attestado que a mesma veio em companhia de sua mãe Maria Rosa e está trabalhando na mesma fazenda.

Não provando suficientemente aquelles attestados que a menor veio com o fim de juntar-se a seus paes, já localizados na referida fazenda, conforme exige o § unico, do art. 101, do Decreto n.º 2.400, de 9 de Julho de 1913,- parece-me que o presente requerimento poderá ser INDEFERIDO.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 18 de Janeiro de 1922.

Marcellobian

Selo DIRECTOR.

8 de Janeiro de 1922

Indeferido.

Le. Costa
Secretario

21.1.22